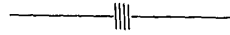




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1756, Abril, 28

NATAL

Caixa

6

Doc. N.º

394

1756, Abril, 28, Natal

CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Pedro de Albuquerque e Melo, ao rei [D. José] sobre o procedimento do coronel de cavalaria da Ribeira do Açu, António da Rocha Bezerra, que estava pedindo confirmação da sua patente ao rei.

Anexo: certidão e 2ª via.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 6, D. 54

AHU_ACL_CU_018, Cx. 6, D. 394

F. e. se pinte a p. 7. da p. 1.ª
do Edital de probas. Cart. e. G.º
27 de Maio

Embor

Da Ribeira do Centão d'assu desta...

nha Juridica, distante desta Cidade, Setenta legoas, pouco mais ou menos, se achava
hum Antonio da Rocha Ribeira, exerceendo Oposto do Coronel da Cavallaria, daquelle Ri-
beira por Provisamento do meu antecessor Fran.º Koer de Miranda Henriques, sem que tivesse
este tal Coronel adua Patente confirmada por Vossa Magestade, a qual comderiui pela alta provicia,
e he o foydo adua Patente comdomina d' Ultramarina neste Governo, mas este tal Coronel co-
messa adgenerar no seu possedimento, perturbando aos moradores da dita Ribeira, com pro-
ssedimentos in proprio, e adua Comderbacam, edider viços a Vossa Magestade por ser hum co-
mune Titular, inquietador da Republica, edisobediente ao Conselho de Vossa Magestade
e aprehendendo eu adpura mente dos seus in Diviz possedimentos, inquietacoes, em que
junta aos moradores daquelle Ribeira, se fez in Corregivel, porque sendo note ficado em sua
Occorria por hum Despacho do Juiz Ordinario desta Cidade p. Seguimento de sua causa, p.
travia como Cap.º Joao Pedro m.º nome da Ribeira, logo que se off.º matificou p. atal accas,
Retomou ap.º das mãos do off.º al.º calompeo faren de a emmigallar, com do verbo empulso de que
possedid o Juiz Ordinario actual, e posseder contra elle por desobediencia, edendo esta materia
publica, teud elle astessia de em vadu? Teria e provar nao haver tal feito, diante do Juiz Ordi-
nario que succedeu a off.º de d.º, a qual du.º d.º a seu favor, Appelada p.º o Ouvidor G.º da
raliba p.º onde de costumas appellar ad d.º. do Juiz Ordinarios desta Vid.º, em occorria ad
emp.º estava ad d.º Ministro n.º em Correias, he foi ad d.º.º appellada, e con hecundo O Me-
nistro al.º de d.º deste Caro, por ter publico, leu go ad d.º.º do Juiz, com demando em trecentos
mil r.º e as des puras da d.º.º, e em tres annos de de gredo p.º hum dos lugares de Africa, como
Consta da Certidao de d.º.º de d.º.º da d.º.º que junta Remeto, por Portaria que he p.º
na qual p.º o Ministro Oumpresse p.º de d.º.º de d.º.º que Remeto ad d.º.º
O Mag.º alista deste procedimento leito eu de algu.º de d.º.º, que judicio succedeu na que
ha Ribeira de que p.º.º de d.º.º al.º em inquietaca, aos moradores de la, ea Vista ad d.º.º
m.º de d.º.º ad d.º.º do posto de Coronel, tanto por esta lras como por nas estar confirmada, p.
Vossa Magestade. Provi nota posto ad d.º.º de Coronel do mesmo Regimento David Damrao
de Faria, com em de d.º.º, e bom servidor de Vossa Magestade e por esta emmediate, edita Sor.º
de d.º.º de d.º.º daquelle Ribeira, em d.º.º.º com hum tranquidade de d.º.º.



De d.º.º de d.º.º a noticia que este tal Coronel jurorito,
capada mente manda adua Patente p.º ser confirmada por d.º.º Magestade de d.º.º
celho Ultramarins, motivo por onde dou parte a Vossa Magestade, porque nao succede
Viradita Patente confirmada, e favor naquelle Ribeira algum de d.º.º.º, em inquietaca

Em quietacao, que possa dar zum grande cuidado, e resultar
alguma des Ordem, Contra o Real Service de D. João Mag^o que Deus Guarde, que
Ordenara aqui for Service Cidade do Natal do Rio Grande do Norte 28 de Abril
1756

João da Silva de Albuquerque
Pedro de Albuquerque de Almeida

O ALCAIDE da ouvidoria geral da cidade da Parahybã do
 Norte, Antonio Rodriguez Campes, que por ora se acha na cidade
 do Natal do Rio grande do Norte em Correycão com D. Domingos
 Montenegro de Rêchê, ouvidor geral da cidade da Parahybã de cima, com
 a parte notória em seu nome da sentença que deu sobre o Alcaide Com.
 Ant. Antonio de Rocha Bezerra da sennada feita por elle e Justices,
 de: Mag. que Deus guarde tudo em nos que, em 1755. Ci-
 dade do Natal 24 de Dezembro de 1755.

Antonio Rodriguez

Cum proce

Antonio Rodriguez

O Alcaide da ouvidoria geral da
 cidade da Parahybã de cima, com
 a parte notória em seu nome da
 sentença que deu sobre o Alcaide
 Com. Ant. Antonio de Rocha Bezerra
 da sennada feita por elle e Justices,
 de: Mag. que Deus guarde tudo em nos
 que, em 1755. Cidade do Natal 24 de
 Dezembro de 1755.

Pimas domo officio. Sem
 gees ab esse o. hoo qee o. va, o qee u
 do p. u. u. na. Sem. Sem. em. em. em.
 oee am. d. et. o. lar, ab. h. o. lar. co
 ya. d. lar. por. a. f. e. l. l. a. d. o, e. m. u. t. o. r. e. m.
 e. m. u. t. o. r. e. m. e. m. u. d. e. m. q. e. e. d. o. r. m. o. n. e. m.
 e. a. m. i. t. t. o. r. f. o. r. m. a. d. e. d. i. c. i. t. o. p. o. c. e. a. t.
 m. a. s. a. c. e. m. a. i. n. d. a. e. m. l. a. c. o. t. a. t. o.
 q. e. e. f. e. p. a. t. o. e. s. i. a. p. e. s. a. t. a. i. n. j. u. r. i. a.
 f. i. c. t. a. a. s. d. e. l. l. a. d. o. r. a. m. i. t. t. e. d. o. t. o. m. o.
 a. c. c. o. m. m. e. n. d. a. n. o. a. i. c. t. o. d. e. d. i. c. t. o. n. d. e.
 f. i. c. t. a. m. a. s. a. s. d. e. l. l. a. d. o. r. p. o. r. h. a. c. a. m.
 v. a. d. e. a. p. e. s. a. t. a. m. q. u. e. l. l. a. l. a. r. g. o. q. e. e.
 e. x. p. e. r. i. a. e. s. e. r. a. d. i. r. e. c. t. o. t. o. m. p. o. r. e.
 i. n. d. i. c. t. o. r. a. d. o. r. e. t. e. m. p. o. r. e. d. o. f. u. e. l. l. a.
 p. a. d. e. x. p. e. r. i. e. n. t. i. a. a. m. e. r. i. c. a. p. e. s.
 a. d. a. s. f. a. g. u. s. a. d. e. i. c. i. a. i. n. j. u. r. i. a.
 d. e. e. e. t. e. m. p. o. r. e. p. r. i. v. i. t. a. p. a. r. a. q. e. e.
 a. t. o. d. o. t. e. m. p. o. r. e. p. r. i. v. i. t. a. p. o. r.
 s. e. f. e. p. e. r. i. t. o. c. o. n. t. r. a. r. i. o. d. i. s. p. l. e. c. t. o.
 a. d. i. c. t. a. s. p. a. s. s. e. t. i. a. m. a. p. p. a. r. t. i. a.
 o. f. e. n. d. e. d. o. j. e. p. i. s. t. o. n. d. i. a. a. d. i. l. l. e. n. i. j.
 t. o. r. d. e. l. l. a. S. o. r. t. a. n. t. o. e. o. m. i. a. q. e. e. d. e.
 d. i. c. i. t. o. l. i. c. i. t. a. t. o. n. d. e. m. o. n. e. a. s. p. e. c. t. o.
 C. o. n. t. r. e. n. t. u. m. T. a. n. i. t. l. i. a. p. o. n. d. a.
 1712
 1712
 1712

Para as Papeas da Melitica
Entre anno de 1698, para com
dos Legados de Africa, e nas cartas
dester auto, em que se trata do
condemno, e appello. Rio grande
Dois de dezembro de mil e seiscentos
e no mesmo anno de 1700, e durante
que se tratava da causa de legados e
a ser o comarca do Rio grande e de
na comarca e escrito narrado a
do Reino meo te mandado dada o pro
ferido em dita comarca do Rio
Dois de dezembro de 1700, e durante
escrito do Rio grande de appello que
seu da novidade e auto contra o
Rio grande em meo de 1700, e durante
rio aquil meo de 1700, em que do
recep a lei represente de 1700, e durante
comarca de da Portaria de 1700, e durante
comarca de da Portaria de 1700, e durante
de de do Rio grande de 1700, e durante
e no de de dezembro de mil e seiscentos
e no de de dezembro de mil e seiscentos

Confessada
de 1700
Antonio da Silva

2^a via

2^a Dias

de Maio

De Vossa Magestade



la minha Jurisdicção, distante desta Cidade, Setenta legoas, pouco mais ou menos, se achava hum Eltonio da Rocha Diurna, exercendo o posto de Coronel da Cavalleria daquelle Pibeyra por Provimto domo antecessor Fran^{co} de Miranda Henriques sem que tivesse este tal Coronel a sua Patente confirmada por vossa Magestade, e qual comd^o vei pelo actar provido, e he a frenda a sua Patente com a minha Intransmissão neste Reino, mas este tal Coronel comessou adgenerar nobes sedimentos, perturbando a moradores dadiha Pibeyra, com sedimentos inproprios, e a sua Comd^o servacão, e desobediencia a vossa Magestade por ser hum Comendante, e inquietacão, digo inquietador da Republica, e desobediencia aos Ministros de vossa Magestade. E reprehendo-o eu asperamente dos seus invidiosos sedimentos, e inquietacões, em que junta a os moradores daquelle Pibeyra, se for in corrigivel, por que sendo notificado em esta occazião por hum Despacho do Juiz Ordinario desta Cidade p^o seguimento de sua causa que traria como Cap^o João Pedro de Namiasma Pibeyra, logo que offal noteficou p^o atal occasiões, he tomou a p^o das maõs offal e alompe o fazendo a emmigracão, com d^oberbo empulso daque p^o sedes do Juiz Ordinario actual, e proseder contra elle por desobediencia, e sendo esta materia publica, e de elle a transmissão de hum vadiu Tertio errobar não haver tal feito, diante do Juiz Ordinario que se cedeu a offendido, e qual d^o d^o ad eu favor, appellado p^o o Ouvidor Gal^o da Torre Lib^o p^o onde se costuma appellar ad^o d^o dos Juizes Ordinarios desta Cid^o, e na occasiões em que estava o d^o Ministro nella em Corricão, he foi ad^o d^o appellada, e condecendo o Ministro a v^o deste caso, por ser publico, e vogou ad^o d^o do Juiz, com demandando-o em trezentos mil r^o p^o as despesas da Justica, e em tres annos de degraço p^o hum dos lugares da Africa, como Com^o da Caridade dos orivaõ da Corricão que junta humeto, por Fortaria que he p^o se i na qual nos o Ministro o Com^o p^o desbrivaõ passar ad^o Cortidaõ que he humeto a v^o da Realista d^ote procedim^o. Recioo eu de alqua des Ordens, que p^o p^o sedes naquelle Pibeyra de que p^o dia resultar alqua inquietacões, aos moradores della, e a vista da d^o d^o resolvi ad^o p^o do posto de Coronel, tanto por esta causa, como por não estar confirmada por vossa Magestade, e por ser notissimo ao Tenente Coronel domo meo legimento David Barreto de S^oto, e a d^o d^o d^o, e hum servidor de vossa Magestade, e por ser immediato, e a vista de se p^o a povo daquelle Pibeyra, em d^o d^o, com a sua tranquillidade, e p^o p^o mente manda a sua Patente p^o ser confirmada por vossa Magestade, pelo seu Com^o d^o

215

37

Le
Vossa Mage, porque não succede vir adita Patente Confirmada, e haver naquelle
Ribeira algum distribio, e em quietação, que possa dar cum grande cuidado, e resultar
algua des Ordem, Contra o Real Serviço Vossa Mage, que Deus Guarde, que
Ordenam o que for Serviço Cidade do Natal Rio Grande do Norte 28 de Abril
1756

Pedro de Albuquerque
Pedro de Albuquerque

A Vossa Magestade
 O Alcaide da ouvidoria geral da cidade de Paratyba
 Norte Antonio Corruey Campes, fido por ordeachá nsta cidade do
 Natal do Rio Grande do Norte em Correio com Sr. Domingos Alcaide
 terra da Rocha ouvidor geral da cidade de Paratyba e sua comarca, ma
 des por certidão e d'el Rey da sentença que deu o dho Alcaide contra
 Antonio de Rocha Bezerra da serra, feita por elle em Justica da terra
 que deu guarda e termo em nome do Sr. Rey e Sr. Cidades do Natal
 de Dezembro de 1755.



Henriquez

Cum prae
 [Signature]

Necnon Volvitur in assump
 E. Ricardus da ouvidoria geral de correi
 tam via sine et in st. deul. exia boni
 Capetlar e Reduci. Amada a Campes
 Lancia da Para dita do Norte e seu a
 ne par por placium rededi. Alcaide
 Lado e N. Cortesio nec unum de
 1755
 1755
 1755

Uma para o Livro dos Legados de ad
trida enay lictas derty aceta, em
que o outro Livro o condemnou. e a
ppta. Rio grande. Dacy de dezembro
de mil e cem e setenta e cinco em ta
e cinco annos, 5 Domingo Montu
roda de Alca. do 5 Segundo o que se
sem segurança del'araca e Ce
ra com feudo. e scripca narrado. e
Altemamente mandado, dado e pro
forido em adica sentença, do dito Pau
lor o cedeo q gera o corregedor, e scri
pta de cessar a d'apropria q ce se
a d'os d'itos autu, e cec'iao em
mcepder e cartorio contra o d'ito
Rio, aqua l me ce pta. em feudo
e cec'iao de ap'ecente. e scripca
com certidão da cartaria de l'ro, bon
o cec'iao de d'ito d'ito n'ro
da dita cidade do Rio grande do Norte.
de mil e cem e setenta e cinco em ta
e cinco annos.

Em feudo e cec'iao

Antonio Lourenço de Almeida